



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 076

Reconhecimento do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Programa de Mestrado Profissionalizante em Administração, com área de concentração em Gestão Estratégica de Organizações, oferecido no Campus de Florianópolis, por meio do Centro de Ciências da Administração – ESAG, da Universidade do Estado de Santa Catarina – Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 10 de outubro de 2006, pelo Parecer nº 277,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Programa de Mestrado Profissionalizante em Administração, com área de concentração em Gestão Estratégica de Organizações, oferecido no Campus de Florianópolis, por meio do Centro de Ciências da Administração – ESAG, da Universidade do Estado de Santa Catarina – Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de outubro de 2006.

Adelcio

ADELICIO MACHADO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina